

Protocolo nº 20.173.140-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 390_2023 /Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.173.140-2, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **01(um) trator agrícola, marca LS PLUS 80, 4 cilindros, 75 cv**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Japira, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-Japira /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 05 de setembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento